



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

ALEXANDRE  
CORRÊA DA  
CRUZ  
22/01/2026 18:08

Processo Administrativo nº 7033/2023  
Assunto: Alteração da equipe de gestão e fiscalização.

Folha Suplementar Primeira ao Termo de Cooperação Técnica TRT4 nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2023, relativo à conjunção de esforços para promover ações sociais conjuntas voltadas ao combate à violência de gênero e raça, bem como ações de conscientização, educação e formação de funcionárias/os e membras/os do sistema de justiça com perspectiva de gênero e raça, que entre si celebraram o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, JUSTIÇA FEDERAL/SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL, DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL, POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL, BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

## A P O S T I L A

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, declara que, na forma do artigo 117 da Lei 14.133/2021 e do artigo 127, §3º, VI, da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023, fica alterada a equipe de gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 119/2023, que tem por objeto a conjunção de esforços para promover Ações Sociais conjuntas voltadas ao combate à violência de gênero e raça, bem como ações de conscientização, educação e formação de funcionárias/os e membras/os do sistema de justiça com perspectiva de gênero e raça. A equipe de gestão e fiscalização contratual passa a ser composta pela Exma. Sra. Juíza Lúcia Rodrigues de Matos, como gestora, e pelas servidoras Gabriela Lautenschlager e Fernanda Maria Aguilhera dos Santos, como fiscais.

*Documento assinado digitalmente*

**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
da 4ª Região

